

Secretaria de Administração Unidade de Suprimentos

ESCLARECIMENTO

Em atenção ao questionamento feito pela empresa Vogelsanger Britagem em 21 de março de 2013:

No item 7 – Documentos e Habilitação, e o ANEXO I, onde o objeto da licitação é material proveniente de rocha desmontada e britada e a unidade de fornecimento é em tonelada, mas no item 7 do edital não pede que a empresa comprove que dispõe de balança no pátio de carregamento e aferida pelo INMETRO para a emissão dos respectivos tickets de pesagem para controle, quando nos editais anteriores se pedia a comprovação como exemplo no edital 049/2008.

Conforme dispositivo previsto no item 10 da Minuta do Contrato que trata da **Responsabilidade da Contratada** no subitem 10.2 que diz: "Assumir integral responsabilidade pelo fornecimento do objeto contratual que vir a efetuar, estando sempre de acordo com o estabelecido nas normas deste contrato e do edital do processo licitatório PREGÃO PRESENCIAL nº 019/2013." Diante do disposto a empresa deverá ter condições de comprovar a quantidade de material que ela estará fornecendo, de acordo com as quantidades estabelecidas no futuro contrato.

E ainda em relação a documentação, sendo uma atividade que depende de licenças ambientais, tais como Licença Ambiental de Operação para a jazida e para o beneficiamento de minerais (cominuição) e licença do DNPM – Departamento Nacional de Produção Mineral, estas licenças também não estão sendo pedidas no item 7 do edital.

Informa-se que o edital trata de aquisição/fornecimento de materiais, considerando que a empresa para exercer suas atividades deve cumprir todas as exigências legais, cabendo aos órgãos competentes à fiscalização.

No item 10, subitem 10.1 – Das amostras, diz que serão encaminhadas após o término dos lances pela licitante vencedora, quando nas outras licitações as amostras sempre foram entregues em até 3 dias antes da abertura das propostas para análise na Unidade de Pavimentação e tendo sua qualidade aprovada, assim se evita que a amostra seja recusada e tenha uma nova licitação para o item.

Não há possibilidade de entregar amostras antes da data de abertura da licitação, tal entendimento já está pacificado pelos órgãos de controle.

Clarkson Wolf **Pregoeiro**

Makelly Diani Ussinger Coordenadora da Área de Licitações

Edital 019/2013 – SRP 33 de 33